



PROCESSO	02ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA – CAU/PR
INTERESSADO	COA-CAU/PR
ASSUNTO	<b>APOIO A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ARQUITETOS PAISAGISTAS</b>

## DELIBERAÇÃO n.º 01/2024 COA–CAU/PR

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária híbrida realizada na cidade de Ponta Grossa/PR e virtualmente através do link <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3a8c1a7a92d70d4a20a29348631da5c5fb%40thread.tacv2/1708966150362?context=%7b%22Tid%22%3a%228e84fea3-95f0-4999-bd94e0703c160252%22%2c%22Oid%22%3a%22413f3a1f-c0a7-4740-b792-a3dad60b8656%22%7d> no dia 26 de fevereiro de 2024, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 102, II, do Regimento Interno do CAU/PR, que instrui que é dever da COA propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional do CAU/PR;

Considerando ainda Art. 102, III, do referido Regimento, que institui como competência da COA propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos organizacionais e administrativos no CAU/PR ;

Considerando que tal Regimento determina em seu Art. 102, X, como papel desta Comissão propor, apreciar, deliberar e monitorar o cumprimento da legislação referente ao acesso à informação e à transparência no CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR.

Considerando Protocolo SEI nº 00169.000087.2024088 ofício sob nº 42/2024 da Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas, com conteúdo referente ao 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem, que será realizado de 27 a 29 de maio de 2024 na cidade de Curitiba/PR

### DELIBEROU:

- 1) Aprovar por unanimidade os itens 01, 02 e 03 de apoio e divulgação do evento, e apoiar a presença do presidente no evento;
- 2) Solicitar mais informações do evento (público participante, quantitativo esperado, programação do evento, custo de participação no evento);
- 3) Parabenizar a Associação pela iniciativa do evento;
- 4) Itens 04 e 05, aguardar posicionamento da CPFi;



# CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão de Organização e Administração | COA-PR

- 5) Sugerir a criação de um normativo de apoio as Associações e Entidades;
- 6) Aprovada por unanimidade com 3 votos favoráveis, encaminhar esta Deliberação à Presidência para ciência e providências sobre a matéria.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 26 de fevereiro de 2024

**TAILA FALLEIROS L. SCHMITT**  
Coordenadora COA-CAU/PR

**ADÃO AURÉLIO A. DE MORAES**  
Coordenador Adjunto COA-CAU/PR

**GISELLE LUZIA DZIURA**  
Membro COA-CAU/PR

LOURDES  
VASSELEK:04  
139357959

Assinado de forma  
digital por LOURDES  
VASSELEK:04139357959  
Dados: 2024.06.12  
13:27:08 -03'00'

**LOURDES VASSELEK**  
Assistente da COA-CAU/PR



## 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2024

### Folha de Votação

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Taila Falleiros Lemos Schmitt	X			
Coord. Adjunto	Adão Aurélio A. De Moraes	X			
Membro	Giselle Luzia Dziura	X			

Histórico da votação: **02ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR**

Data: **26/02/2024**

Matéria em votação: **APOIO ABAP**

Resultado da votação: **Sim (3), Não (0), Abstenções (0), Ausências (0) do Total de 3 (três) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Assistente Técnica: **Lourdes Vasselek** | Condução dos Trabalhos (Coord<sup>a</sup>): Taila Falleiros Lemos Schmitt